



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Processo Administrativo nº 364/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/06/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/07/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 26 de junho de 2025

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

Processo Administrativo nº 1.681/2025

Objeto: Credenciamento de interessados na pré-seleção de empresa do ramo da construção civil interessada em apresentar projetos arquitetônicos e complementares e construir empreendimento habitacional de interesse social em área a ser cedida ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) pelo Município de Cajamar - SP, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 01 com a possibilidade de articulação com programas habitacionais do Governo do Estado de São Paulo, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por meio de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município de Cajamar - edição nº 1453 de 06/06/2025 - página 30/31:

Onde se lê:

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2025 às 09h00.

Leia-se:

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2025 às 09h00

Cajamar, 26 de junho de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025

Processo Administrativo nº 889/2025

OBJETO: Aquisição de Etilômetro, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/06/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/07/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 03/07/2025 às 09h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 03/07/2025 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 26 de junho de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Processo Administrativo nº 1.407/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Página | 2

A Prefeitura do Município de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, torna pública a anulação do Aviso de Reabertura de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2025, publicado na Edição nº 1462 do Diário Oficial do Município de Cajamar, página 18, em 23 de junho de 2025, que tratava da aquisição de itens para premiação no Programa "IPTU Premiado 2025".

A anulação se dá por razões de interesse público e conveniência administrativa, visando ajustes no procedimento licitatório.

Cajamar, 26 de junho de 2025

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 1.974/2.025

Tomando ciência dos procedimentos constantes deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, com base no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação de empresa especializada na capacitação sobre o serviço de proteção social à adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com no mínimo 16 (dezesesseis) horas de carga horaria - Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NECA, inscrita no CNPJ nº 07.297.923/0001-04, com o valor unitário de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 26 de junho de 2025.

Niedson Silva de Souza Filho - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 792/2.025

Tomando ciência dos procedimentos constantes deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, com base no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de interoperabilidade entre aplicações, conforme segue: Contratada: EMPREL - Empresa Municipal de Informática, inscrita no CNPJ nº 67.237.644/0001-79, conforme módulos descritos no Termo de Referência).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 25 de junho de 2025.

Bruno Di Francescantonio - Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 0084/2025

Fica notificada a pessoa ROBSON JOAO DE MESQUITA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 16903, localizado à Rua Iperó, lote 04-A da quadra G, do loteamento Jardim Primavera, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0086/2025

Fica notificada a pessoa TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO PAULO LTDA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 16943, localizado à Rua Itaóca, lote 17-A da quadra L, do loteamento Jardim Primavera, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Página | 3

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0092/2025

Fica notificada a pessoa EDSON SILVEIRA SOBRINHO E CÔNJUGE, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20702, localizado à Rua Camarão Vermelho, lote 03-A da quadra 60, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0095/2025

Fica notificada a pessoa ADILSON LUIZ CANDIAN E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 19255, localizado à Rua das Amarílis, lote 13-A da quadra 35, do loteamento Portal do Ipês II, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00108/2025

Fica notificada a pessoa MARCELO VALIM DE MOTA E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 17880, localizado à Rua das Amazonas, lote 03-A da quadra 06, do loteamento Portal do Ipês II, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00133/2025

Fica notificada a pessoa MARIA DO CARMO FELINI, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20903, localizado à Rua das Cravinas, lote 12-A da quadra 50, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Página | 4

NOTIFICAÇÃO Nº 00138/2025

Fica notificada a pessoa GARUTTI INCORPORAÇÕES LTDA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20910, localizado à Rua das Cravinas, lote 19 da quadra 50, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00140/2025

Fica notificada a pessoa EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20874, localizado à Rua das Cravinas, lote 23 da quadra 49, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00143/2025

Fica notificada a pessoa NATIELLE DA SILVA OLIVEIRA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21039, localizado à Rua das Nogueiras, lote 08-A da quadra 41, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00151/2025

Fica notificada a pessoa MARIO ERREIRA JUNIOR E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20969, localizado à Rua das Nogueiras, lote 40 da quadra 47, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00156/2025

Fica notificada a pessoa BRAUNA VIOLANTE ARAUJO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22446, localizado à Rua das Moréias, lote 43 da quadra 17, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00158/2025

Fica notificada a pessoa SANDRA APARECIDA MININEL, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20123, localizado à Rua das Zineas, lote 11 da quadra 14, do loteamento Portal do Ipês III, a;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Página | 5

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00160/2025

Fica notificada a pessoa VILLAGE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20815, localizado à Rua das Salvias, lote 18 da quadra 51, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00172/2025

Fica notificada a pessoa CLÍNICA VETERINÁRIA UNIVET LTDA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20996, localizado à Rua dos Eucaliptos, lote 34 da quadra 20, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00181/2025

Fica notificada a pessoa NELCI DIAS SANTOS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22191, localizado à Rua dos Flóx, lote 41 da quadra 11, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00183/2025

Fica notificada a pessoa ALINE ALEXANRA CORREA E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22223, localizado à Rua dos Flóx, lote 05 da quadra 07, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00185/2025

Fica notificada a pessoa PEDRO DE FREITAS SILVA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 30580, localizado à Rua dos Jatobás, lote 01-A4 da quadra 47, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Página | 6

NOTIFICAÇÃO Nº 00186/2025

Fica notificada a pessoa ELIZABETH GONÇALVES MENDES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20938, localizado à Rua dos Jatobás, lote 09 da quadra 47, do loteamento Portal do Ipês III, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00192/2025

Fica notificada a pessoa SILVANA AMADEU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 15660, localizado à Rua das Tulipas, lote 10 da quadra P, do loteamento Portal do Ipês I, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00193/2025

Fica notificada a pessoa SILVANA AMADEU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 15661, localizado à Rua das Tulipas, lote 11 da quadra P, do loteamento Portal do Ipês I, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00195/2025

Fica notificada a pessoa CELIDIO AGUIAR PINTO E OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 9754, localizado à Av. Nercílio José dos Santos, lote 56 da quadra B, do loteamento Jd. São Juiz, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Página | 7

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00199/2025

Fica notificada a pessoa WEVERTON SANTOS SALES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 14079, localizado à Rua Holambra, lote 64 da quadra I, do loteamento Pq. Residencial Jordanésia, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00202/2025

Fica notificada a pessoa DANIEL VIEIRA DE SOUZA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 14027, localizado à Rua Holambra, lote 25 da quadra I, do loteamento Pq. Residencial Jordanésia, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 00204/2025

Fica notificada a pessoa J.C.W. DEMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 14047, localizado à Rua Holambra, lote 37 da quadra I, do loteamento Pq. Residencial Jordanésia, a;

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionadas, conforme segue

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 30/06/2025 – segunda-feira

HORÁRIO: 09:00hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Página | 8

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
7	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	13 - Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidas de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 26 de junho de 2025. Secretaria Municipal de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Ata nº 05 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI

Aos vinte e nove do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025), quinta-feira, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antônia Pasquarelli Penteado, nº 187, Jordanésia, Cajamar – São Paulo, com início às 9:10 horas, reuniu-se dez (10) membros deste Conselho. Iniciou-se a reunião com os cumprimentos da Sra. Presidente Rosângela ao qual aproveitou para apresentar a Pauta. **1ª Pauta: Aprovação da Ata nº 04.** A Sra. Presidente apresentou a Ata da Reunião anterior nº 04 de 24/04/2025. Após a leitura realizada pela 1ª Secretária Marielen, a Ata foi aprovada e assinada por todos os membros presentes sem nenhuma ressalva. **2ª Pauta: Substituições dos membros do Conselho.** A Sra. Presidente informou que conforme os Decretos Municipais nº 7.480/2025 e nº 7.504/2025, foram nomeados novos representantes. Na representatividade do Poder Público foram nomeados os representantes do Departamento de Promoção Cultural a Sra. Débora Janaina de Aguiar do Nascimento na condição de titular e o Sr. Tiago Pereira Santos na condição de suplente, da Secretaria Municipal de Esportes, foram nomeados a Sra. Juliana Marchi Durigon na condição de titular e a Sra. Lucilene Domingos Vasconcelos na condição de suplente. Na representatividade da Sociedade Civil foram nomeados dois (2) usuários dos serviços do Núcleo do Idoso – NIC; o Sr. Hermínio Pereira Guimarães na condição de titular e o Sr. Antônio da Rocha Albanese na condição de suplente. A representatividade das Entidades Sociais relacionadas a pessoa idosa a titular foi substituída pela Sra. Jamilly Suzana Dias. Após a apresentação de todos, a Sra. Presidente desejou boas-vindas aos novos membros e enfatizou a importância da participação e empenho de todos principalmente nas ações e execuções nas competências e manifestações pertinentes as deliberações do Conselho. No comprometimento de todos, prosseguiu a reunião. **3ª Pauta Edital do Chamamento Público SMDS/CMI nº 02/2025.** A 1ª Secretária Marielen informou sobre Edital de Chamamento Público SMDS/CMI nº 02/2025, que selecionará propostas das Organizações da Sociedade Civil para concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recurso Financeiros para o Fundo Municipal do Idoso, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal para fins de execução de projetos que tenham por objetivo a promoção e garantia de direitos da pessoa idosa e envelhecimento digno. A 1ª Secretária informou que o CMI precisa indicar dois representantes, um na condição de titular e outro na condição de suplente para compor a Comissão de Seleção do Edital que tem como objetivo avaliar as propostas. A sessão pública será realizada no dia 18/06/2025, com início às 8h na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Colocou-se em plenária as manifestações, a Sra. Marielen Lima se prontificou em participar como membro titular, e a Sra. Maísa Saraiva se manifestou interesse participar como suplente. Sem mais nenhuma manifestação, ficou decidido os membros representantes do CMI para a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público SMDS/CMI nº 02/2025. **4ª Vistorias nas ILPIs:** A Sra. Presidente informou que conforme as competências do CMI e solicitação do MP, a Comissão de Fiscalização está realizando as visitas nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) e realizando os apontamentos necessários para a melhoria na qualidade aos serviços prestados aos idosos que estão em situação de acolhimento institucional. A Sra. Presidente enfatizou a importância das visitas nas ILPIs, pois vem crescendo o número de idosos em situação de acolhimento e o Conselho precisa acompanhar para garantir os direitos fundamentais a esses idosos. **5ª Denúncias:** A Sra. Presidente ressaltou a importância de informar a população em fazer de maneira correta as denúncias de violência contra a pessoa idosa que é através do disque 100, um canal de serviço telefônico do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que funciona 24 horas por dia e registra a denúncia podendo ser anônima por meio de um protocolo, ao qual é encaminhado para as autoridades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira 26 de junho de 2025

Página | 9

competentes, inclusive para o Conselho Municipal do Idoso para que realize as manifestações necessárias. A Sra. Presidente enfatizou que a denúncia pode ser realizada de maneira anônima e que agora no próximo mês de junho será realizado a campanha do “junho violeta” que promove o mês de Conscientização e Prevenção da Violência contra a pessoa idosa e solicitou a colaboração de todos para a divulgação da campanha. **6º Assuntos Gerais:** A Sra. Presidente informou que na próxima semana entre os dias 03 a 05 de junho, as representantes do Conselho e da Instituição Executora do Projeto “Espaço Vida Cajamar”, estarão indo participar do encontro presencial na Formação Nacional do Programa Parceiro do Idoso Santander na cidade de Gravatá-PE, Cajamar será representado dentre os 47 municípios do Brasil, e está entre os 3 municípios do Estado de São Paulo a participar do Programa, um marco importante para fortalecer a atuação do Conselho e ampliar a efetividade das políticas públicas voltadas à população idosa do município. Sem mais assunto a ser discutido, a Sra. Presidente aproveitou para agradecer a participação e a presença de todos. Esta reunião foi encerrada às 10:15hs. Eu Marielen Celestino de Lima, 1ª Secretária. Lavro a presente ATA. **Rosângela da Silva Gonçalves Pastura - Presidente do Conselho Municipal do Idoso**



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0038